



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM
CARÁTER EXCEPCIONAL

EDITAL Nº. 02/SEAD/SEDH
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e da Comissão, constituída pela Portaria nº 0113 de 18/10/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 23 de outubro de 2019, tornam público o presente edital de **Retificação** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 **objetivando o preenchimento de 189 (cento e oitenta e nove) vagas** para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS POLOS REGIONAIS e na coordenação estadual dos CREAS/SEDH, estabelecidos por meio da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, **unicamente para a função de Coordenador(a)** no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

1. Fica RETIFICADO o Edital de Abertura nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2019 Processo Seletivo Simplificado para os CREAS POLOS REGIONAIS e na coordenação estadual dos CREAS/SEDH.

1.1 Em decorrência de lapso no edital de abertura quanto aos critérios de concorrência fica reaberta a inscrição **unicamente** para a função de Coordenador(a), nos seguintes termos:

1.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do **link: <http://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso>** no período **de 04 a 07 de novembro de 2019**, podendo se inscrever até às 23h e 59min do último dia previsto, com a homologação das inscrições no dia 09/11/2019.

1.3 Concorrerá a vaga de Coordenador(a) os profissionais de Nível Superior, estabelecidos na Resolução do CNAS de nº 17/2011, em seu Art. 3º, conforme descrito no quadro abaixo na Habilitação Comprobatória.

Função/Vagas/Carga Horária/Pré-requisitos/Remuneração

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA	REMUNERAÇÃO
Coordenador(a)	26	40 horas	Curso superior em Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Contabilidade, Economia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia e Terapia Ocupacional.	R\$ 2.000,00

1.4 Da distribuição das vagas para a função de Coordenador(a) nos Municípios Sede dos CREAS Regionais:

Município Polo	Coordenador (a)
Alagoinha	01
Araçagi	01
Aparecida	01
Assunção	01
Baía da Traição	01
Barra de Santa Rosa	01
Barra de São Miguel	01
Cacimba de Dentro	01
Camalaú	01

Ibiara	01
Lucena	01
Malta	01
Manaira	01
Olho D'Água	01
Riacho dos Cavalos	01
Remigio	01
Salgado de São Félix	01
São José de Piranhas	01
São José dos Cordeiros	01
Santa Cecília	01
São Sebastião de Lagoa de Roça	01
Seridó	01
Tavares	01
Várzea	01
Santa Cruz	01
Triunfo	01
Total Geral	26

2. Os demais itens e subitens do Edital de Abertura nº 01/2019, publicado no DOE de 18/10/2019 permanecem inalterados.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 30 de outubro de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente



ERLANE BANDEIRA DE MELO SIQUEIRA – Membro



MARIA DA FÁTIMA LEITE GOMES – Membro